



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
 PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000189-ADM 02/Mar/2021 09:06

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 22/2021 **Data da Requisição:** 02/03/2021

Objeto: Troca de vidro na sala 31 (Ver. Marcelo Lemos)

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto de Compras
 Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
 Nardiele J. M. Rodrigues
 Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa: Vidro quebrado

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Troca de um vidro cancelado, medindo 60cm x 52cm (LxA), na sala 31	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00

<p>2 - Informação do Setor de Contabilidade: <input type="checkbox"/> Não há dotação orçamentária. * O referido custo enquadra-se em: <input type="checkbox"/> Material de consumo. <input type="checkbox"/> Material Permanente. <input checked="" type="checkbox"/> Demais serviços de terceiros PJ. <input type="checkbox"/> Obras e instalações. <input type="checkbox"/> _____</p> <p>Saldo atual: <u>R\$ 355.010,57</u> Saldo (-) Valor consultado: <u>R\$ 354.971,57</u> Código: <u>1569</u> Obs: <u>Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</u> Fatima Terezinha Padilha da Silva Contadora Data: <u>02/03/2021</u> CRC-RS 053098/0-7 CPF: 685.088.590-15</p>	<p>3 - Assessoria Jurídica: <input type="checkbox"/> Abertura de Licitação, modalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação, base legal: <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação, base legal: _____ Fundamentação: <u>Art 24, inc. II, Lei no 8.666/93</u> Data: <u>02/03/21</u> <i>[Assinatura]</i></p>
<p>4 - Despacho da Direção Geral: <input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de licitação. <input type="checkbox"/> Não autorizo a despesa. <i>[Assinatura]</i> Câmara Municipal de Uruguaiana Osvaldo A. De Souza Medeiros Diretor Legislativo Data: <u>03/03/2021</u></p>	<p>5 - Unidade de Controle Interno: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o processo em andamento <input type="checkbox"/> Recomenda-se no mínimo três orçamentos <input type="checkbox"/> Parecer em anexo. <u>ara Municipal de Uruguaiana</u> _____ Observação: <u>Neida Pinto Sanguinetti</u> Coordenadora da Unidade de Controle Interno Data: <u>03/03/2021</u></p>
<p>6 - Despacho da Presidência: <input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Licitação. <input type="checkbox"/> Não autorizo a despesa. <input type="checkbox"/> DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA. Justificativa: _____ _____ Data: <u>03/03/2021</u> <i>[Assinatura]</i></p>	

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Orçamento de conserto de móveis

Empresa: Vidraçaria Crestani

Cnpj: 91631838/0001-39

orçamento para a substituição de 01 vidro canelado (quebrado), med. 60cm x 52cm, L x A, na sala 31 (ver. Marcelo Lemos).

Valor: R\$ 50,00

Empresa: Sul Vidros

Cnpj: 07687711/0001-25

Orçamento para a substituição de 01 vidro canelado (quebrado), med. 60cm x 52cm, L x A, na sala 31 (ver. Marcelo Lemos).

Valor: R\$ 76,00

Empresa: Vidraçaria Vitória

Orçamento para a substituição de 01 vidro canelado (quebrado), med. 60cm x 52cm, L x A, na sala 31 (ver. Marcelo Lemos).

Valor: R\$ 39,00


Câmara Municipal de Uruguaiana
Milton Cezar M. dos Santos
Auxiliar Administrativo - Matrícula 0000477



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D.B. PINTO
CNPJ: 21.534.666/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:07 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **ED9F.F059.D964.D1E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.534.666/0001-08

Razão Social: D B PINTO ME

Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO 1901 / ALEXANDRE ZACHIA / / / 97510-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2021 a 25/03/2021

Certificação Número: 2021022402232316231155

Informação obtida em 02/03/2021 08:20:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br